



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA Nº 03/2023

- Publicado em: 05/01/2023
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leópolis-PR
- Edição nº: 923
- Página (s): 16 (Dezesseis)

"Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Serviços para a Câmara Municipal de Leópolis para o Biênio de 2023 a 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. Vanilda Aparecida de Souza Pires servidora efetiva, portadora da cédula de identidade nº 6.020.689-9 e CPF nº 014.617.679-03, o Servidor efetivo Carlos Alexandre Valentim de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 7.286.089-6 e CPF nº 023.911.139-78 e a Servidora efetiva Eunice Yurika Gondo, portadora da cédula de identidade nº 5.204.790-0 SSP/ PR e CPF nº 878.787.989-15 para compor a Comissão para Recebimentos de Bens e Serviços Adquiridos pela Câmara Municipal de Leópolis, para o Biênio 2023 a 2024.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela servidora Sr^a. Vanilda Aparecida de Souza Pires.


Artigo 2º - A referida Comissão deverá analisar e conferir toda aquisição de bens e serviços realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 03 de Janeiro de 2023.


EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE